

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO PREF. BEBEDOURO - SP EDITAL Nº 121/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Licitação (Tarcál Comércio) <licitacao@tarcalconcomercio.com>
Data 24/01/2022 16:50



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o assunto se tratava de questão técnica relacionada ao objeto da licitação, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foi esclarecido a questão abordada pela empresa **Tarcál Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante, enviou **Ofício nº 017/2022-kp**, e assim se manifestou:

A Secretaria Municipal de Saúde vem pelo presente, em atenção e-mail recebido pelo setor de licitação, encaminhando um e-mail da empresa Tarcál Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli, solicitando esclarecimentos sobre o item 04, do pregão eletrônico nº 51/2021.

"Para fins de cotação do equipamento correto (item 04), solicitamos esclarecimento referente à carga de trabalho de segurança de 400kg. A nossa dúvida é se os 400 kg refere-se a capacidade de carga com a MESA CIRURGICA de forma estática ou realizando os movimentos."

Esta Secretaria esclarece que o descritivo do referido item, se refere na realização de movimentos Elevar, Baixar, Lateral direita/esquerda, Reverso Trendelemburg.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 21/01/2022 15:44, Licitação escreveu:

Boa tarde senhor pregoeiro Paulo,

Para fins de cotação do equipamento correto (item 04), solicitamos esclarecimento referente à carga de trabalho de segurança de 400kg. A nossa dúvida é se os 400 kg refere-se a capacidade de carga com a MESA CIRURGICA de forma estática ou realizando os movimentos.

Atenciosamente,

Tarcál Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli

Departamento de Licitações



Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli

CNPJ: 24.234.168/0001-83

NSC: 55742044:10.656.164-2